



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CNPJ: 01.612.602/0001-62.

LEI MUNICIPAL Nº 276/2025, DE 14 DE FEVEREIRO 2025.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES COVAS DE MANDIOCA, CARDOSO E MALHADA GORDA, CNPJ: 55.387.841/0001-95 CONFORME ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES COVAS DE MANDIOCA, CARDOSO E MALHADA GORDA, CNPJ: 55.387.841/0001-95.

Art. 2º A declaração de utilidade pública é um reconhecimento pelo relevante serviço que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE COVAS DE MANDIOCA, CARDOSO E MALHADA GORDA irá prestar a comunidade de Pajeú do Piauí, estando apta a pleitear a obtenção de recursos públicos e privados, para o desenvolvimento da sua função institucional.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pajeú do Piauí, em 14 de fevereiro de 2025.

DALVAN GONÇALVES DE MOURA CARVALHO
Prefeito Municipal

Irisneide Vieira Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Governo

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei sob o nº. **276/2025**, nesta secretaria, aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ . (____ / ____ / ____).